



PREFEITURA MUN. DE CAJAZEIRAS
PROTÓCOLO GERAL

RECEBIDO EM 26/05/11
J. Oliveira

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

LEI Nº 1.969/2011, de 23 de maio de 2011.

DENOMINA de Rua Antonio Pereira da Silva a Rua
Projetada do Loteamento Luar Campus Universitário
e dá outras providências.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara
Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Pereira da Silva a Rua Projetada do
Loteamento Luar Campus Universitário, compreendendo as quadras 10, 11, 14, 18, e 19 da
Zona 04, como uma justa homenagem do Poder legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 23 de
maio de 2011.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal